



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18051

EMENDA IMPOSITIVA Nº 6 AO PL Nº 208/2023

EMENDA DE BANCADA

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 02.13.04 FUNBOAS-FDO.MUNIC.CORPO BOMBEIRO ASSIS

PROGRAMA: 4.122.0067 SALVANDO VIDAS

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0067.2022.0000 CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIRO

ELEMENTO: 44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO:

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Corpo de Bombeiros de Assis, para aquisição de materiais/equipamentos permanentes.

Assis, 16 de novembro de 2023.

PASTOR EDINHO
Vereador - PDT

